**DECRETO N. º 068/2021.**

De 26 de agosto de 2021.

|  |
| --- |
| “Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de setembro e dá providências correlatas. ” |
| **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e   |  | | --- | | **CONSIDERANDO**, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante ao disposto no art. 69, inciso IX, da LOM (Lei Orgânica do Município);  **CONSIDERANDO** que o próximo dia 06 de setembro deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 07 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil, e  **CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente no dia 06 de setembro do corrente ano (segunda-feira), se revela conveniente à Administração Pública Municipal. | |

**D E C R E T A**:

**ART. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia **06 de setembro de 2021** (segunda-feira).

**ART. 2º-** As repartições públicas que prestam serviços de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal na data acima mencionada, tais como saúde.

**ART 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de agosto de 2021.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

### **JOSÉ CARLOS DA SILVA**

*Secretário Administrativo*